



Associação Naval de Lisboa
Est. 1856

TROFÉU ERNESTO MENDONÇA 2019

ANÚNCIO DE REGATA

A **Associação Naval de Lisboa (ANL)** estabelece este Anúncio de Regata, para a realização do **Troféu Ernesto Mendonça 2019**, para barcos de Cruzeiro, na classe **ORC**, patrocinado pela **Família de Ernesto Mendonça**, e que será disputado nos dias **23 e 24 de Fevereiro de 2019**, no campo de regata do **Rio Tejo / Baía de Cascais**.

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela.
- 1.2. Serão aplicadas as regras de segurança, Special Regulations da World Sailing para provas de categoria 4.
- 1.3. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR). Altera a RRV 63.7.

2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. É exigida a licença de publicidade da Federação Portuguesa de Vela (FPV) a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A Prova estará aberta a barcos da Classe ORC, com certificado válido com data anterior a 24 horas antes do início da Prova e que cumpra com os seguintes:
 - 3.1.1. **Classe ORC – Divisão A:** Barcos com Certificado de Medição ORC válido para 2019, com CDL >= 10.000;
 - 3.1.2. **Classe ORC – Divisão B:** Barcos com Certificado de Medição ORC válido para 2019, com CDL < 10.000.
- 3.2. Serão necessários pelo menos **4 barcos** para formar a divisão. Caso não existam número suficiente para formar uma divisão, **os barcos existentes largarão juntamente com a divisão acima (ou abaixo)**.
- 3.3. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **15h00** do dia **22 de Fevereiro de 2019**, preenchendo o boletim de inscrição online em <https://anl.pt/vela/regatas-vela/trofeu-ernesto-mendonca-2019/#inscrites>, anexando o comprovativo de pagamento da taxa de inscrição, assim como deverão fazer prova das Licenças Desportivas, válidas para a época em curso, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.
- 3.4. A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo, sendo que em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida em 50%.
- 3.5. Para efeitos de Licença Desportiva serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo para a Época Desportiva 2018/19, da Federação Portuguesa de Vela.

4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1. Serão requeridas as seguintes taxas de inscrição:

	Sócios ANL	Não Sócios
ORC (A ou B)	50,00€	60,00€

4.2. O pagamento das Taxas de Inscrição deverá ser feito por transferência bancária para:

4.2.1. NIB ANL – 0033 0000 0000 5873 2540 5

5. PROGRAMA

5.1.

Data e Hora	Divisões	Acontecimento
23/02/2019 – 11h30	Todas as Divisões	Sinal de Advertência da 1ª Regata do dia
24/02/2019 – 11h30	Todas as Divisões	Sinal de Advertência da 1ª Regata do dia

5.2. Estão previstas a realização das seguintes regatas (para todas as divisões):

5.2.1. Regatas barlavento-sotavento: 6.

5.3. Tem que ser completada 1 regata para validar a prova.

6. MEDIÇÕES

6.1. Cada um dos barcos apresentará um Certificado de Medição válido para 2019. Além disso poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para cumprimento das Regras da Classe ou das Instruções de Regata.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

7.1. Serão aplicadas as Instruções de Regata com Suplemento, que durante a prova estão disponíveis no site da ANL (<https://anl.pt/vela/regatas-vela/trofeu-ernesto-mendonca-2019/>) e afixadas no Quadro Oficial de Avisos.

7.2. O Suplemento das Instruções de Regata estará disponível a partir das 9h00 do dia 18/02/2019, no secretariado da Prova, nas instalações da ANL.

8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

8.1. Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis.

8.2. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em VHF, canal 72.

8.3. Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora.

9. PRÉMIOS

9.1. Os prémios serão atribuídos da seguinte forma:

9.1.1. Prémios aos três primeiros classificados das Divisões A e B desde que se verifiquem as seguintes condições:

9.1.1.1. 1 prémio, no caso de haver 4 barcos inscritos;

9.1.1.2. 2 prémios, no caso de haver 5 barcos inscritos;

9.1.1.3. 3 prémios, no caso de haver 6 barcos inscritos.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

10.1. Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4 – Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

11. SEGURO

- 11.1. Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros, válido, com um montante adequado à atividade.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Marés

Data	Baixa-Mar	Altura	Preia-Mar	Altura	Ocaso do Sol
23/02/2019	11h46	0.50m	18h18	3.70m	18h23
24/02/2019	12h29	0.70m	19h02	3.40m	18h24

12.2. Para informações adicionais, contactar:

- 12.2.1. Secretariado ANL – 213 619 480;
12.2.2. Nuno Silva – 914 850 248.

12.3. Eventos sociais

- 12.3.1. A distribuição de prémios irá realizar-se no dia **24 de Fevereiro de 2019**, às 18h00 nas instalações da ANL. Realizar-se-á a distribuição de prémios do Troféu Pedro Mendonça 2019.
- 12.3.2. Serão distribuídos, além dos acima mencionados, 1 prémio por cada divisão para a embarcação que na soma dos dois troféus obtenham a menor pontuação.

Belém, 11 de fevereiro de 2019

A Autoridade Organizadora.